**CONCEITOS GERAIS**

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão:**  departamento estadual de trânsito de mato grosso – detran-mt | |
| **Unidade Orçamentária:**  19301 | |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):**  COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| **Responsável pela Demanda:**  DANILO VIEIRA DA CRUZ | **Matrícula:**  246679 |
| **E-mail:**  danilocruz@detran.mt.gov.br | **Telefone:**  (65) 3615-4811 |

**1 - Objeto (solução preliminar):**

(X) Material de consumo   
( ) Material permanente   
( ) Equipamento de TI   
( ) Serviço não continuado   
( ) Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

O GEL CONDUTOR 1000G é um gel condutor inodoro especialmente desenvolvido para uso como meio de contato na transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo em monitores cirúrgicos. Possui características técnicas essenciais, incluindo alta condutividade elétrica (1000G/cm), baixa resistência elétrica e ausência de ruídos não desejados, tornando-o ideal para aplicações médicas que exigem precisão e segurança.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

(X) Modalidades da Lei nº 14.133/21   
( ) Utilização à ARP - Órgão Participante  
( ) Adesão à ARP de outro Órgão   
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

NÃO.  
  
Justificativa: O GEL CONDUTOR 1000G é um item já existente e não há alteração ou implementação de novos materiais ou processos que possam gerar riscos para os funcionários do setor de RH. Além disso, a finalidade do uso do gel condutor é apenas como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o électrodo em monitores cirúrgico, não há qualquer tipo de exposição ou manipulação de substâncias químicas ou físicas que possam representar riscos à saúde dos funcionários.

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

NÃO  
  
Justificativa: O item "GEL CONDUTOR 1000G" é um produto médico destinado ao uso em equipamentos de monitoramento cirúrgico, o que não está relacionado às necessidades do setor de RH (Recursos Humanos).

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

[Descrever o valor previsto no PTA para essa aquisição/contratação]

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  **DA ARP** | **CÓD.**  **SIAGO/TCE** | **UN.** | **QTDE** | **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** |
|  |

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| O objetivo da contratação do item "Gel Conduto 1000g" é atender à necessidade de um meio de contato inodoro e especialmente desenvolvido para uso em monitores cirúrgicos, permitindo a transmissão segura e eficaz de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o électrodo. Essa aquisição atende à missão do órgão público de garantir a excelência na assistência médica, promovendo a segurança e a qualidade dos procedimentos cirúrgicos. |

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando a XXXXXXX;

*Ajuste objetivamente justificativa para aquisição:  
  
"Os GEL CONDUTOR 1000G são essenciais para o setor de RH da instituição, pois permitem uma transmissão segura e eficaz de impulsos elétricos entre pacientes e equipamentos médicos em circunstâncias cirúrgicas críticas. A aquisição de 3 unidades garantirá a disponibilidade contínua e reduzirá o custo de substituição, gerando um benefício direto de R$ [X] por ano. Além disso, a melhoria na transmissão de dados permitirá uma melhor tomada de decisões clínicas e reduzirá os tempos de procedimento, impactando positivamente no atendimento ao paciente."*

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

*[Neste campo deve-se dizer quando ou até quando a demanda deve ser atendida. Seria o prazo limite para a conclusão do processo de contratação com a assinatura do termo de contrato, a emissão de nota de empenho de despesa ou a assinatura da ata de registro de preços, conforme o caso e de acordo com o setor requisitante;]*

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

*A aquisição do item "Gel Conductor 1000G" está alinhada ao planejamento estratégico do DETRAN-MT, uma vez que contribui para a melhoria da eficiência administrativa e processual no âmbito da vigilância de segurança viária. O produto, especialmente desenvolvido para uso em monitores cirúrgicos, permite a transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo, otimizando a comunicação durante procedimentos médicos. Isso traduz-se em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados ao público e no atendimento às necessidades da população, contribuindo para a meta institucional de garantir a segurança viária e a saúde pública.*

**13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

*NÃO SE APLICA.*

Cuiabá/MT, Cuiabá-MT, 25 de julho de 2025.

**DEMANDANTE** [nome]

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA